



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 049/2016

DATA: 29/02/2016

Atualiza, para o exercício de 2016, os valores do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam atualizados de acordo com índice IGPM, em 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento) para o exercício de 2016, os valores vigentes no exercício de 2015 referentes aos valores do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

Art.2º. O imóvel será avaliado levando em consideração as condições e tipo do solo determinados nos valores mínimos da tabela abaixo:

TIPO DE TERRA	CLASSE OU GRAU	R\$/HECTARES
Mista	Mecanizada	18.752,24
Mista	Mecanizável	11.317,92
Mista	Não mecanizável	7.101,44
Mista	Inaproveitáveis	2.441,12

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal